



CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 23/2024

## COMUNICADO 02

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para a elaboração da proposta de enquadramento em classes segundo os usos preponderantes das águas superficiais das sub-bacias do alto curso da bacia hidrográfica do rio Piabanha e seu programa de efetivação.

**Referência:** Concorrência 23.2024. – Lei Federal 14.133/2021 Resolução INEA 160/2018.

### Questionamento 1

De acordo com o critério de avaliação – Quesito B. Experiência da Equipe Técnica – B4 Especialista em Mobilização Social, é exigida a comprovação de experiência nos seguintes termos:

*"Serão considerados os atestados de comprovação da experiência do Especialista em Mobilização Social – Profissional Sênior que seja na seguinte área: elaboração de Planos de Bacias Hidrográficas e/ou elaboração de estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas."*

Contudo, o Termo de Referência (página 24 de 84) apresenta a seguinte descrição:

*"1 (um) especialista sênior em mobilização social: profissional de nível superior completo e/ou pós-graduação em ciências humanas, com tempo mínimo de 10 (dez) anos, e que tenha, comprovadamente, experiência no planejamento participativo junto a Comitês de Bacia Hidrográfica, mobilização social e moderação de grupos em reuniões e eventos participativos, como, por exemplo, oficinas técnicas, seminários e audiências públicas."*



Nosso entendimento é que a comprovação para o cargo de Especialista em Mobilização Social deve ser baseada na experiência comprovada no planejamento participativo, que envolva a mobilização social e moderação de grupos em reuniões e eventos participativos, como oficinas técnicas, seminários e audiências públicas conforme descrito no Termo de Referência, desde que na área de Elaboração de Planos de Bacias Hidrográficas e/ou elaboração de estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas.

### **Resposta 1**

A comprovação para o cargo de Especialista em Mobilização Social deve ser baseada na experiência comprovada no planejamento participativo, que envolva a mobilização social e moderação de grupos em reuniões e eventos participativos, como oficinas técnicas, seminários e audiências públicas conforme descrito no Termo de Referência, desde que na área de Elaboração de Planos de Bacias Hidrográficas e/ou elaboração de estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas, conforme o entendimento da empresa.